



Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Salvador do Sul**  
**MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 005/21**

Salvador do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

**Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Habitação, substitua as atuais lixeiras (tonéis) da Unidade Básica de Saúde (UBS - Centro) por dois contêineres maiores (idênticos aos da Avenida Duque de Caxias).**

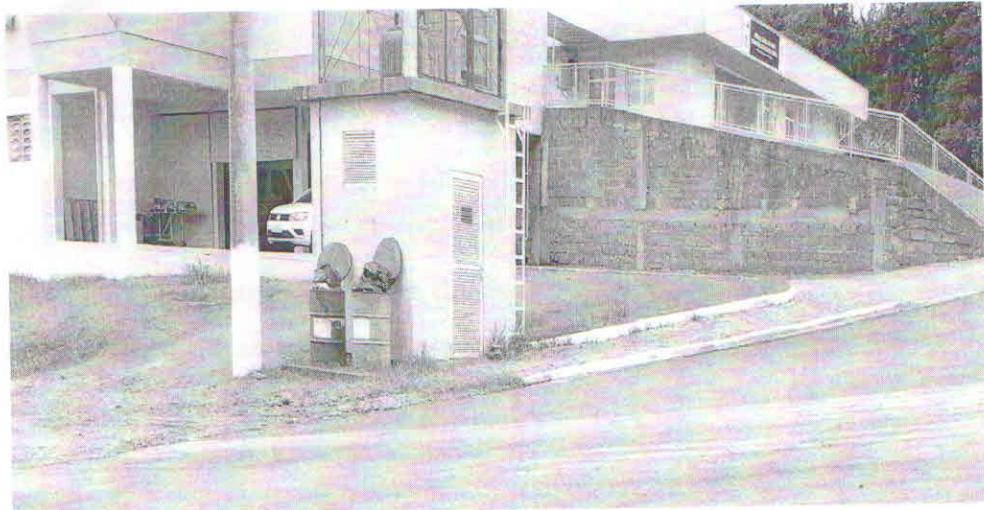
**JUSTIFICATIVA:** Frequentemente podemos observar as lixeiras comuns da UBS transbordando com o lixo acumulado do local. Vivenciamos um momento crítico da pandemia, onde todos os cuidados são fundamentais. Contanto, possuindo contêineres, o armazenamento ficaria mais organizado e não exposto como está atualmente, evitando assim a contaminação das pessoas que por ali passam e para a empresa que faz a coleta desse material.



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

FOTO DA SITUAÇÃO DAS ATUAIS LIXEIRAS NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021:



*André Inácio Mallmann*  
André Inácio Mallmann

Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 25/02/2021  
POR maioria da base

  VOTOS FAVORÁVEIS

  VOTOS CONTRÁRIOS

  ABSTENÇÕES.

*Mauri Henrique Kirch*  
Mauri Henrique Kirch

